

**Termo aditivo ao Plano Municipal de Vacinação do COVID-19 de Espumoso –RS, do ano de 2021:**

Saliento que conforme CIB 014 de 08 de fevereiro de 2021, realizada a priorização da população de idosos de 85 anos de idade ou mais, em seu Art. 2º destaca que as doses remanescentes serão destinadas para a vacinação dos trabalhadores de saúde, de maneira a aumentar o percentual de cobertura vacinal dos trabalhadores da saúde. Esta foi a interpretação dada pela equipe de Epidemiologia do município, bem como discutida e aprovada pelo conselho Municipal de Saúde de Espumoso, conforme resolução anexa, a vacinação desses trabalhadores.

Seguirá esta ordem prioritária estabelecida na CIB 007/21 de 27 de janeiro de 2021 e interpretando a realidade e a necessidade local que fica assim estabelecida:

- a) Concluir a vacinação de todos os trabalhadores informados pelo único Hospital da cidade de Espumoso-RS, Hospital Notre Dame / São Sebastião, conforme relação e solicitação emitida pela entidade;
- b) Finalizar todos os trabalhadores da rede pública do município de Espumoso-RS, lotados na Secretária Municipal da Saúde;
- c) Coletores de Swab nasofaringe e orofaríngeo, Laboratórios e Farmácias;
- d) Médicos, Biólogos e Biomédicos da rede privada;
- e) Enfermeiros;
- f) Técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;
- g) Farmácias em geral (Farmacêuticos, serventes, atendentes de farmácia);
- h) Fisioterapeutas; Odontólogos; Fonocardiólogos; Nutricionistas; Psicólogos; Assistentes Sociais;
- i) Funcionários de Funerárias;
- j) Profissional de Educação Física;
- l) Cuidadores de idosos;
- m) Terapeuta Ocupacional; Médico veterinário e auxiliares;
- n) Consultórios e Laboratórios e demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral (secretárias, serventes);

Raquel Alberto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Espumoso / RS

Marileza Valente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Espumoso - RS

Obs.: Acadêmicos dos diferentes níveis de ensino estarão inclusos, conforme área prática de atuação.

Demais grupos prioritários que não estão inclusos neste aditivo, dá-se pelo fato de já termos atingidos 100% da cobertura vacinal destes grupos.

A Secretaria Municipal de saúde de Espumoso/RS, está disponibilizando um link, para que os trabalhadores relacionados acima ou afins, se cadastrarem para que o município saiba a quantidade de profissionais de saúde que ainda não realizaram a vacina, segue o Link: <https://forms.gle/En7xtNahVrcaKN7p7>, bem como estamos disponibilizando o telefone para contato e registro da solicitação através do número 54 33831099 ou 1470, com a Nágila.

Cabe ressaltar que a prioridade das vacinas será para os profissionais que estão atuando nas áreas mencionadas, devendo ser apresentado documento comprobatório (carteira com nº de registro referente ao conselho que pertence, carteira de trabalho assinada e ou declaração do contratante, no caso de não ter carteira assinada).

#### REFERENCIAS:

- Resoluções CIB/RS 014/21; 025/21; 028/21 e 036/21;

Espumoso, 12 de março de 2021.

  
Marileisa Valandro

Secretária Municipal de Saúde de Espumoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ESPUMOSO - RS  
Marileisa Valandro

  
Raquel Alberto  
Enfermeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ESPUMOSO / RS  
Raquel Alberto  
Enfermeira COREN 104215

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPUMOSO/RS

RESOLUÇÃO 03/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Vacinação e a utilização de doses remanescentes dos grupos prioritários aos trabalhadores da saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espumoso, em reunião realizada no dia 12 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e em conformidade com a lei municipal 3.848/2018,

**RESOLVE**

Aprovar o Plano Municipal de Vacinação, bem como autorizar a utilização das doses remanescentes dos grupos prioritários para os trabalhadores da saúde.

*Darci Graeff*  
Presidente do CMS  
de Espumoso  
*Dani Moreno Graeff*  
Darci Graeff

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução do CMS nº 01/2021 de 12 de março de 2021.

*Marileisa Valandro*  
Marileisa Valandro

Secretária Municipal de Saúde

*Marileisa Valandro*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPUMOSO - RS